

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

## LEI Nº 10.664, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Inclui artigos na Lei nº 6.114, de 29 de julho de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C, 2º-D, 2º-E e 2º-F na Lei nº 6.114, de 29 de julho de 1998, que "Institui as Ações e Serviços de Vigilância Sanitária no Município e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Constatada a infração sanitária, a autoridade competente, no exercício da ação fiscalizadora, lavrará no local em que for verificada a infração ou na sede da Vigilância Sanitária, o Auto de Infração Sanitária, que deverá conter:

I – nome do autuado ou responsável, endereço, número da inscrição no CNPJ ou CPF, ramo de atividade, número do Alvará Sanitário, se houver, além de outros elementos necessários à identificação do autuado;

II – local, data e hora da verificação da infração;

III – descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV – penalidade a que está sujeito o autuado e o respectivo preceito legal que autoriza sua imposição;

V – ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato constatado em processo administrativo sanitário;

VI – assinatura do servidor autuante;

VII – assinatura do autuado, ou na sua ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância pela autoridade autuante e a assinatura de duas testemunhas, quando possível;

VIII – prazo para impugnação ou defesa ao auto de infração;

§1º Na impossibilidade de efetivação da providência a que se refere o inciso VII deste artigo, o autuado será notificado via postal ou por edital na imprensa oficial.

§2º O edital referido no § 1º deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial do Poder Executivo Municipal, considerando-se efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

Art. 2º-B O infrator poderá impugnar ou apresentar defesa ao auto de infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência da infração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

§1º Antes do julgamento da impugnação ou defesa a que se refere este artigo, a Autoridade Julgadora ouvirá o fiscal, que terá o prazo de 10 (dez) dias para pronunciar-se a respeito, fornecendo as informações pertinentes.

§2º Apresentada ou não a impugnação ou defesa, o auto de infração será julgado pelo Coordenador da Vigilância Sanitária, que é a 1ª Instância Julgadora.

§3º Da decisão da 1ª Instância Julgadora, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência ou publicação, para o Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde, que é a 2ª Instância Julgadora.

§4º Da decisão da 2ª Instância Julgadora, caberá recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência ou publicação, para a Comissão Julgadora, composta pelo Secretário Municipal de Saúde e dois membros do Conselho Municipal de Saúde, indicados por resolução do mesmo e nomeados juntamente com o gestor da pasta conforme estabelece o § 6º (sexto) deste artigo.

§5º No caso de impedimento legal de qualquer uma das autoridades julgadoras, caberá ao seu substituto legal, nomeado por Portaria, realizar a análise e julgamento do recurso.

§6º Os membros das instâncias julgadoras serão nomeados através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º-C O recurso interposto contra a decisão não definitiva tem efeito suspensivo relativamente ao pagamento da multa, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento das obrigações subsistentes.

Art. 2º-D Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da decisão final, recolhendo-a aos cofres públicos do Município.

Art. 2º-E Em caso de inadimplência após o prazo para pagamento previsto no art. 2º-D desta lei, o débito será inscrito em dívida ativa pela Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 2º-F Não sendo possível intimar o infrator das decisões dos julgamentos da 1ª, 2ª e 3ª Instâncias Julgadoras, pessoalmente ou via postal, será realizada a intimação por meio da imprensa oficial do Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 399-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 18287/2018 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniele Maria Wendt Henkes, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 194-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 224-02/2018

FERNANDA LILIAN SALVATORI - Classificação 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
rjas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 400-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo 13979/2018 e considerando a licença saúde da servidora efetiva Márcia Cecília Kilian, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 311-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

### Enfermeiro – Edital de Homologação nº 368-02/2018

JANE APARECIDA GARCIA DE SENNA - Classificação 1º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

## EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 095-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4367/2018

CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES CAPIXABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

OBJETO: Serviços de retífica de motores diesel com o fornecimento das peças da pá carregadeira Michigam 45, placa IHU 2557 (R\$ 12.453,00) e da retroescavadeira Randon RK 406B, placa INU 9279 (R\$ 6.648,00)

VALOR TOTAL: R\$ 19.101,00

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 30 dias

CARTA CONVITE Nº 02-01/2018

CONTRATO Nº 098-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11797/2018

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para desenvolver o "Projeto Desenvolvimento da Gestão da Prefeitura Municipal de Lajeado", contemplando ações de capacitação, visando o desenvolvimento da gestão e a melhoria da qualidade de vida no trabalho, por meio da sensibilização, capacitação e engajamento de todos os servidores, para a excelência na gestão pública municipal; valorizando as boas práticas e identificando oportunidades de melhoria, capacitando as lideranças para o uso de ferramentas de gestão, através de cursos, palestras e capacitações por intermédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Escola de Lajeado-RS.

VALOR TOTAL: R\$ 81.405,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42-02/2018

CONTRATO Nº 150-03/2015\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO (aditivo de prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20246/2017

CONTRATADA: PROGETTO SUL LTDA.

OBJETO: implantação de calçada de passeio na ERS-421 no bairro Conventos, de acordo com o Termo de Compromisso nº 790013/2013/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1008273-14/MCIDADES/2013.

PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, por 90 (noventa) dias, a contar de 06.06.2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 14-02/2015

CONTRATO Nº 027-02/2018\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (altera qualificação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14301/2018

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: Prestação de serviços de gestão nos programas de saúde do Município, conforme Projeto de Serviços para a Secretaria da Saúde de Lajeado e respectivas Metas de Terceirização.

FICA alterada a qualificação da CONTRATADA, pois a prestação dos serviços e o faturamento serão realizados através do CNPJ nº 04.008.342/0004-51, passando esta a ser denominada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0004-51, ao qual está atrelado o serviço denominado CENTRO CLÍNICO UNIVATES, estabelecida na Av. Alberto Müller, 1151, Bairro Carneiros, Lajeado-RS, tendo como entidade mantenedora a FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ no 04.008.342/0001-09, com sede nesta cidade, na Av. Avelino Tallini, 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS e definidas as regras quanto aos prazos e formas de pagamento e prestação de contas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-01/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

CONTRATO Nº 104-01/2017\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorrogação vigência)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8998/2018

CONTRATADA: BORN & FORSTER CASA DE REPOUSO LTDA.

OBJETO: Compra de vagas para internação de munícipes idosos, devido a situação de fragilidade e extrema vulnerabilidade econômica e social, pois a transferência dos idosos PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, até 27.07.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-01/2017

CONTRATO Nº 052-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16541/2018

CONTRATADA: MARIA RIZZI ZANELLA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03-08/2017

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (schmier) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física).

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 05.06.2018.

CONTRATO Nº 053-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16542/2018

CONTRATADA: VINÍCOLA PALUDO LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03-08/2017

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (suco de uva) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – contratação de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica)

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 05.06.2018.

CONTRATO Nº 082-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15712/2018

CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 04.07.2018.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2018

DETENTORA: AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), incluindo operador; caminhão caçamba truck, incluindo motorista e viagens/carga de caminhão prancha/rebocador, incluindo motorista, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0001	11.000,00	H	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10 M <sup>3</sup> , POTÊNCIA DE 250 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO	73,00	803.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
			INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.		
0003	4.000,00	H	SERVIÇO COM MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.800KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	133,65	534.600,00
0006	500,00	H	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 148 CV, EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENERGIA DE GOLPES DE NO MÍNIMO 4.750 JOULES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	209,81	104.905,00
0008	6.500,00	H	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 148CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	109,89	714.285,00
0011	200,00	VIAGENS	VIAGENS COM CAMINHÃO PRANCHA DE 02 (DOIS) EIXOS REBAIXADA, EQUIPADA COM RAMPAS HIDRÁULICAS E CAPACIDADE DE CARGA DE 21.000KG, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.	300,00	60.000,00
TOTAL (R\$)					2.216.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2018

DETENTORA: M.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), incluindo operador, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0002	10.000,00	H	SERVIÇO COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA TRACIONADA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR. Obs.1: A DETENTORA deverá ter a disposição pelo menos 6 (seis) máquinas, tendo em vista a possibilidade da utilização concomitante desses equipamentos.	85,00	850.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0004	1.500,00	H	SERVIÇO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR, AUTOPROPELIDO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, LIÇO E PÉ DE CARNEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	92,22	138.330,00
TOTAL (R\$)					988.330,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2018

DETENTORA: MAK MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), incluindo operador; caminhão pipa/tanque, incluindo motorista para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0005	1.000,00	Cargas	SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.	129,00	129.000,00
0010	1.200,00	H	SERVIÇO COM PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP, CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	139,00	166.800,00
TOTAL (R\$)					295.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2018

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), incluindo operador, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0007	1.500,00	H	SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 148 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.	119,00	178.500,00
0009	6.500,00	H	SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRAS EQUIPADO COM RIPPER, PESO	129,90	844.350,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
			OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM OPERADOR.		
TOTAL (R\$)					1.022.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2018

DETENTORA: TREVISAN GUINCHOS E GUINDASTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas), incluindo operador; caminhão caçamba truck, incluindo motorista; caminhão pipa/tanque, incluindo motorista e viagens/carga de caminhão prancha/rebocador, incluindo motorista, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Meio Ambiente, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit.(R\$)	Total (R\$)
0012	270,00	H	SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 05(CINCO) TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.	83,50	22.545,00
0013	310,00	H	SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 05(CINCO) ATÉ 8,5 (OITO E MEIA) TONELADAS ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.	79,20	24.552,00
0014	1.500,00	H	SERVIÇO CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO OU GUINDASTE E CESTO, PARA REALIZAÇÃO DE PODAS ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM MOTORISTA.	79,20	118.800,00
TOTAL (R\$)					165.897,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574

**TOMADA DE PREÇOS 14-02/2018** Objeto: Contratação de empresa para capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Etapa I (Trecho entre a Rua Padre Theodoro Amstad e a Estaca 0+670), incluindo material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, com recursos provenientes do Ministério das Cidades, Processo Nº 2867.1037518-895/2017, contrato de repasse nº 844558/2017 MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta municipalidade. A sessão pública ocorrerá no dia 29/08/2018, às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 08 de agosto de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

**TOMADA DE PREÇOS 15-02/2018** Objeto: Contratação de empresa para capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Etapa II (Trecho entre o final da Etapa I e a Estaca 0+500), incluindo material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, com recursos provenientes do Ministério das Cidades, Processo Nº 2867.1037514-93/2017, contrato de repasse nº 844562/2017 MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta municipalidade. A sessão pública ocorrerá no dia 29/08/2018, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 08 de agosto de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0574



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

## ATA Nº 11/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIAS

Às nove horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitações, a Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 25.469/2018, para proceder à análise final das alterações dos planos de trabalho conforme ata 07/2018 - relativo ao Chamamento Público de nº 01/2018, que tem por objeto o **RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER**. Todas as OSC's apresentaram a retificação dos planos de trabalho, sendo estas: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DOS VALES – ADESVA, ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES – AAVA, ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES – ALE, ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL – ALAF, ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM – AECA, CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ (VOLEIBOL), CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ (BASQUETEBOL). Conforme avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento, todas as OSC's tiveram o plano de trabalho aprovado, uma vez que obtiveram pontuação acima de 40 pontos nas avaliações individuais, porém, algumas, possuem ressalvas que devem ser corrigidas antes da confecção do termo de colaboração com o Município. Neste sentido: **a)** a ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES – ALE deve indicar o profissional faltante na relação 4.3 conforme tabela 11 (coordenador técnico, técnico sub 17, técnico sub 15 e preparador de goleiros) e deve indicar como fará a divulgação das vagas para o projeto; **b)** a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES – AAVA deve descrever no cronograma de execução a meta 2 do quadro 7, qual seja, participar de competições de atletismo. A OSC menciona no impacto social esperado de que buscará fortalecer a relação familiar e estimular o desempenho escolar, devendo definir qual/quais indicadores serão utilizados para o auferimento desta meta. Por fim, a OSC deve esclarecer o pagamento de arbitragem no segundo e décimo terceiro mês da parceria, estabelecendo se nestes meses haverá competição, o local, como ocorrerá, entre outras; **c)** a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DOS VALES – ADESVA deve redefinir as ações, incluindo a participação em competições conforme tabela 5.10 (objetivos específicos da parceria) item a.9, deve readequar o cronograma de execução física com o de execução financeira pois não está de acordo e deve esclarecer como divulgará as vagas do projeto; **d)** o CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ (BASQUETEBOL e VOLEIBOL) deve readequar o cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira, uma vez que as despesas de transporte e arbitragem não estão de acordo nos dois cronogramas. A OSC esclarecer, nos dois projetos apresentados, qual a finalidade do transporte (para onde, para que) e a arbitragem (para que, quando, onde). Por fim, a OSC deve reimprimir os planos de trabalho observada a margem final que está "cortada" em ambos os projetos, faltando parte do texto; **e)** a ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL – ALAF deverá descrever no Item 4.3 todos os recursos humanos que a OSC disponibilizará para o projeto, mensurar no Item 10 (campo outros recursos) o valor estimado dos monitores; **f)** a ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM – AECA deverá conferir a numeração das metas, no Item 7 inserir a meta participação em competições com suas respectivas etapas, e deve indicar como fará a divulgação das vagas para o projeto. Assim, encaminha-se o presente

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO N° 0574



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

462

processo à Unidade Gestora para, em querendo, homologar os projetos aprovados pela Comissão de Seleção e Julgamento. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que participaram do julgamento dos planos de trabalho apresentados.

Patricia C. Scheibel

Angela C. Strauss

Camila B. Zubiaurre

Leandro Ciceri Fernandes

Andrea Haetinger

Patricia Alves

Josiane Raquel Cândido

  
Marcelo Canmo  
Prefeito do Município